



**CAU/RJ**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

**PORTARIA Nº 038/2016 - PRES - CAU/RJ, DE 25 DE JULHO DE 2016.**

**Autoriza a criação do Grupo de Trabalho proposto pela Comissão de Exercício Profissional e Comissão de Ensino e Formação.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro- CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

Considerando a aprovação pela Plenária, reunida em sessão ordinária no dia 12 de julho de 2016, da criação do grupo de trabalho proposto pelas Comissões de Exercício Profissional e Ensino e Formação para aprofundamento da discussão sobre a lei 13.267/2016;

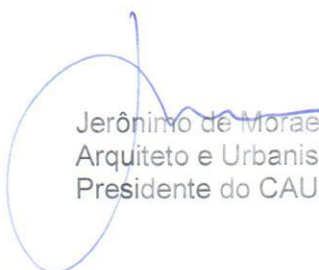
**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Autorizar o funcionamento do Grupo de Trabalho proposto pelas Comissões de Exercício Profissional e Ensino e Formação, que tem por objetivo promover o estudo da lei 13.267/2016 que regula o funcionamento das empresas juniores em universidades, bem como o encaminhamento posterior do posicionamento do CAU/RJ acerca da matéria às escolas de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio de Janeiro.

**Art.2-** O Grupo de Trabalho ora instituído, que vigorará pelo prazo de três meses contados da data da publicação deste ato, terá como membros dois Conselheiros integrantes da Comissão de Ensino e Formação, a saber Julio Bentes e Guilherme Figueiredo e dois Conselheiros integrantes da Comissão de Exercício Profissional, Augusto César Alves e Luciano Medeiros.

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2016.

  
Jerônimo de Moraes Neto  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ